

**PORTARIA Nº1.670/2023**, DE 16 DE JUNHO DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023007690;

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr(a). CARLA LILLIAN VIEIRA DE SOUZA ocupante do cargo Efetivo de PROFESSOR/PEDAGOGO-IV-40, matrícula 5603, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 à 02/02/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 03/07/2023 à 01/08/2023, com retorno previsto para 02/08/2023.

Art.  $2^{\circ}$  – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

**CUMPRA-SE.** 

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de junho de 2023.

Ciente em: 28 / 06 / 2023.

Assinatura: Carlas Isilian Viera de Sausa

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Preferencia de Inaciolândia em 16/06/2023.

Fernando Alvestre de Oliveira (Sec. Man. de Administração) Portaria nº 0908/2022